

Sita da sessão ordinaria de 26 de setembro de 1940.
Nos vinte e seis dias do mês de setembro de mil nove-
centos e quarenta, nesta vila de Oliveira de Bre-
meis nos Paços do concelho e sala das sessões da
Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos
Alfredo Fernandes de Andrade, Presidente da Câmara
Municipal e os vereadores José Godinho Correia de
Bastos, João Pereira da Costa, Manoel Alves da Costa
Junior e Manoel da Oliveira Junior, pelo primeiro
foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada
e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o
seguinte: - Foi presente um requerimento de Agostinho
Nunes da Costa, do lugar de Rebordões, freguesia de Neu-
jães, para abrir um cãuz subterrâneo no caminho
público que passa junto da casa de sua habitação, as-
sim como abrir um poço ao lado do mesmo caminho
para extração da terra, de fim de conduzir agua de um
poço para a sua casa de habitação. A informar,
Outeiro de Manoel Gomes de Andrade do lugar do Rio da
Ponte, freguesia de São Martinho da Gandra para abir a
sua casa sita naquele lugar, a fães da estrada mu-
nicipal. A informar, Outeiro de Abel da Silva Reis do
lugar do Fundo, freguesia de Madal, já apresentado em
sessão de vinte e dois de agosto ultimo. De harmonia
com a informação respectiva, a Câmara resolveu aplicar
a multa a transgressora. Outeiro de Francisco da Silva
Oliveira, do lugar de Abiaes, freguesia de Palmaz, que
que pede á Câmara para mandar proceder a ligação á
rede publica, da instalação da sua casa sita no Pociúbo,
desta vila, deferido. Outeiro de David Ribeiro do lugar
das Veedas, freguesia do Pinheiro de Beaporta, já apre-
sentado em sessão de um de agosto ultimo. Deferido,

devido o liço do caminho na parte que ainda ficar
bem terra plana e em boas condições para o transi-
to publico de pé e carro e para a largura não inferi-
or a tres metros. Outros de António de Almeida,
do lugar de Teanouda, freguesia de Larregosa, já apre-
sentado em sessão de dote de setembro corrente. De-
ferido, podendo construir a casa junto da estrada
Nacional e caminho publico recuada um metro e em
conta centímetros da linha divisoria do seu terreno com
o referido caminho, medido á face da estrada, divisão esta
delimitada pela parede antiga do concessionario. Com de-
posito de materiais occupará dois metros quadrados. Outros de
Bernardo José da Costa, do lugar de Macieira de cima, freguesia
de Macieira de Paços, já apresentado em sessão de dote do cor-
rente. Deferido não podendo alterar o alinhamento da casa
existente. Com deposito de materiais occupará dois metros
quadrados. Outros de Manoel Rodrigues Lopes, do lugar dos Mai-
nhos, freguesia de Lucifães, para reformar um portal de carro
no seu predio sito no lugar da Igreja á face do caminho
publico. Deferido, reconstruindo o portal em harmonia com
a recta e alinhamento do muro existente. Outros de Luiz Ma-
ria da Silva Ramos, desta villa, já apresentado em sessão de
desamora do corrente. Deferido, devendo reconstruir a parede em
harmonia e em recta pelas paredes ali existentes. Com deposi-
to de materiais occupará dois metros quadrados. Outros de Anto-
nio de Matos Arêde, do lugar do Freixirinho e José Florindo
Nunes, do lugar do Ribeiro, da freguesia do Ribeiro da Bem-
posta, já apresentado em sessão de dote do corrente. Deferi-
do, devendo estabelecer o rego em especie de pequena valta
ao lado do caminho, de forma que este não seja prejudicado
assim como o transito publico; devendo nos pontos em que
atravessa ser por meio de caños subterraneos e de forma
a não alterar o liço do caminho. Outros de João da Silva Cor-
reia, do lugar de Lameiros, freguesia de Souto de Riba-Ul,
para construir uma casa para garagem junto do seu predio

de habitação, a face do caminho publico, de seido, devendo construir a casa por forma a não sair do muro que veda o predio de habitação, a face do caminho publico. Tm abaixo assinado com vinte e cinco assinaturas sendo a primeira de Rosa de Oliveira Amorim e a ultima de Teodoro José Ferreira todos moradores no lugar de Vilar, desta vila, em que dizem que existe naquele lugar um lavadouro publico chamado das "Fonaveirinhas" que desde tempos antigos tem sido utilizado pela maior parte dos habitantes. Sucede que o lavadouro em referencia tem acesso por uma propriedade de João Soares Coutinho, arrendada a Amândio José da Costa, o qual tem procurado a todo o transe impedir a passagem e a utilização do lavadouro e pedido providencias. Em vista da informação respectiva que diz que por informações colhidas de pessoas idôneas verifica-se que o lavadouro em questão é propriedade de João Soares Coutinho e não deve ser usado ao publico, a Câmara resolveu mandar arquivar. Tem requerimento de José Rino Pires, tesoureiro municipal, em que de harmonia com o Código Administrativo, vem indicar para seu proposto o seu filho José Rino Soares Pires, maior, solteiro, comerciante, por quem toma inteira responsabilidade. A Câmara resolveu nomear para pro posto do tesoureiro José Rino Soares Pires, nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código Administrativo, e que este só percebesse ordenado quando, em face do movimento da tesouraria, fosse chamado a prestar serviços. Mais resolveu em devido tempo fazer a competente comunicação ao Conselho Municipal. A Câmara resolveu inserir no seu orçamento ordinario para o proximo ano, a verba de mil eses dos de subsidio para o Albergue visitital. Foi autorisado o pagamento das folhas numeras nove e dez, do artigo quarenta e dois, e noventa e tres, do artigo vinte e sete, alinea segunda, do pessoal assalariado, respectivamente

Tesoureiro proposto

Albergue

Verba

quinhentos e cinquenta e dois escudos, quarenta e oito escudos,
Foram autorizados mais os seguintes pagamentos: A
quantia de seiscentos escudos, do artigo oitave, alinea qua-
ta, a Fernando Ferreira da Silva, desta vila, de servico extra-
ordinario prestado á Camara, no recenseamento da po-
pulação, as quantias de duzentos e quarenta e um escudos, do
artigo doze, alinea sexta, de multa aplicada pela Junta
de Electrificacao Nacional, mil eito centos e sessenta e tres
escudos, do mesmo artigo, alinea terceira, de contribuiçao
das propriedades do municipio to ano corrente, e trinta
e nove escudos, do mesmo artigo e alinea, para complemento
do pagamento da contribuiçao das propriedades do municipio
do ano corrente, todos ao Tesoureiro da Camara, a quantia
de quarenta e sete escudos e dez centavos, do artigo decimo,
alinea primeira, a Miguel Castro, desta vila, de trabalhos
ao telefone; a quantia de cento e cinquenta e um escudo e
vinte e cinco centavos, do artigo sessenta e cinco, ao Tesou-
reiro da Camara, de quantia em pagamento de licenças cobra-
das no mes corrente, a enviar ao governo civil, a quantia
de duzentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos, do
artigo sessenta e oito, do mesmo, de percentagem em mil
tas para o governo civil, cobradas nos meses de abril, ju-
nho e setembro corrente; a quantia de trinta e seis escu-
dos e vinte e cinco centavos, do artigo vinte e sete, alinea
terceira, a Henrique Augusto de Costa, desta vila, de car-
borio para os trabalhos das minas de apu; a quantia
de trescentos e cinquenta escudos, do artigo trinta e tres, do
mesmo do seu salario do mes corrente; a quantia de du-
zentos e trinta e nove escudos e quarenta centavos, ao Coman-
dante Sista da Policia de Seguranca Publica, de Provis,
de percentagem cobrada a favor do Albergue Sista,
nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro corrente;
a quantia de trescentos e cinquenta escudos, do artigo vinte e
tres, a Antonio Rodrigues de Azevedo, desta vila, do seu salario
to mes corrente; a quantia de duzentos e cinquenta escudos,

Am 7

No artigo trinta e tres, a Francisco Heite de Pinho desta
 vila, do seu salario do mês corrente a quantia de vinte e
 tres escudos e cinco centavos, do artigo trinta e quatro, alinea
 primeira, do mesmo do utensilio para o matadouro,
 a quantia de doze e trinta escudos, do artigo decimo,
 alinea primeira, a topografia "Opiniao" desta vila de
 impresso para a secretaria, a quantia de setecentos
 e vinte escudos, do artigo cincoenta e sete, alinea terci-
 ra, a Joaquim Fernandes Noroia, de Fajões, de recda
 da escola de Fajões de um de outubro de mil novecentos
 e trinta e nove a quantia de vinte
 e um escudos, do artigo tres, alinea tres, a setor de
 gesto da obra desta vila, de recda de casa de arrecada-
 ção das parquias da Câmara, dos meses de julho, agosto
 e setembro corrente. Não havendo mais assunto a tra-
 tar o Presidente encerra a sessão da qual se lavrou a presen-
 te acta que vai ser assinada depois de lida por mim, Prefeito
 e o Chefe da secretaria por a qual
 Refundado e assinado

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

José Rodrigo Correia de Bastos
 João Pereira da Costa
 Manoel Alves da Costa Junior